

LEI Nº 2.092/11, DE 02 DE MAIO DE 2011

Ementa: Denomina-se o dia 08 de Novembro,
Dia municipal do DeMolay e dá outras
providencias..

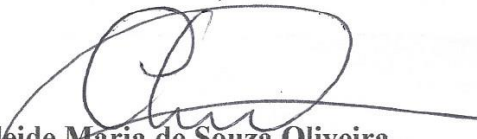
A Prefeita do Município de Pesqueira, Estado de Pernambuco,
no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou
e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o dia 08 de novembro, o dia Municipal
do DeMolay, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 09 de maio de 2011.


Cleide Maria de Souza Oliveira

Prefeita